



**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PUBLICADA NO DOM/ES
EM 18/08/15
glória

LEI Nº 4.391

**FICA DENOMINADO GEANDERSON JESUINO DOS SANTOS
O CMEI DO BAIRRO RESIDENCIAL VISTA DO MESTRE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá nome GEANDERSON JESUINO DOS SANTOS ao CMEI do Bairro Residencial Vista do Mestre.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 17 de agosto de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Proc. nº 45.736/2015
gmss